



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

ATA N.º 0008/2021 – SESSÃO ORDINÁRIA, de 02 de março de 2021. No segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. EVERTON ALVES FERREIRA para a realização de mais uma Sessão Ordinária regimental, a qual foi secretariada pôr mim MOISÉS ANTÔNIO LEITE. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os Senhores Vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras “**Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos**”. Logo após passou-se ao **Expediente** que constou: **1º) Projeto de Lei nº 08/2021 – Autor: Luis Cesar dos Santos:** Institui o estatuto de promoção ao bem estar individual e coletivo e dá outras providências. **2º) Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2021 – Autor: Luis Cesar dos Santos:** Concede o título de cidadão honorário echaporense ao Sr. Gbehossou Julien Tomegah, em decorrência da atuação exemplar na vida pública e particular. **3º) Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2021 – Autor: Luis Cesar dos Santos:** Concede o título de cidadão honorário echaporense ao Sr. Giancarlo Jamberci, em decorrência da atuação exemplar na vida pública e particular. - **REQUERIMENTOS, INDICAÇÕES, MOÇÕES E ASSUNTOS DIVERSOS:** REQUERIMENTOS apresentados pelos Senhores Vereadores e colocados em votação pelo procedimento simbólico, os quais respectivamente foram aprovados por unanimidade: Vereador Silvio José de Souza: **REQUERIMENTO Nº 0023/2021** – Requer ao Executivo Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis, cópias de documentos que comprovem o recolhimento de taxas pela APRUME referente ao uso de seus maquinários por proprietários rurais, constando valores pagos e respectivos usuários (propriedade rural e proprietário). Vereador Luis Cesar dos Santos: **REQUERIMENTO Nº 0024/2021** – Considerando que, enquanto vereadores, somos procurados constantemente por empresários e empreendedores de nossa cidade reclamando da vinda de ambulantes em nosso município, que se instalam com seus caminhões de forma ilegal, escolhendo locais públicos privilegiados. Considerando ainda



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

que nossos comerciantes pagam seus impostos municipais, gerando empregos, acabam sendo prejudicados, bem como, que por conta da pandemia, é desconhecido os protocolos de segurança adotados por estes ambulantes, Considerando ainda a importância em valorizar dos nossos comerciantes e empreendedores. Considerando a existência de uma legislação municipal recente, que coíbe a instalação e a permanência ilegal de ambulantes vindo de outros municípios. Requeiro ao Executivo Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis, informações sobre as medidas tomadas referente a instalação em nosso município de ambulantes "ilegais" vindos de outros municípios.

Vereador Luis Cesar dos Santos: REQUERIMENTO Nº 0025/2021 – Considerando que a Covid-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade causada, que causa infecção respiratória aguda potencialmente grave e através de vacinas seguras e eficazes, poderemos ver mitigados os seus impactos. Considerando que recentemente o município recebeu doses das vacinas Coronavac e Oxford/AstraZeneca, aprovadas pela Anvisa. Considerando os princípios constitucionais da transparência e eficiência, que entre outros devem nortear os atos da Administração Pública e a necessidade de gerar credibilidade ao processo de vacinação no município de Echaporã, impedindo que haja qualquer tipo de ilação que possa comprometê-lo e interferir na decisão da população de participar, quando for o momento, da campanha de vacinação. Considerando que a Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018, (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), é uma norma infraconstitucional e não pode ser utilizada como argumento para impedir a divulgação destes dados, uma vez que neste caso específico, a maneira mais eficiente de garantir transparência ao processo de vacinação é dar publicidade a destinação das vacinas. Considerando que a publicação desta lista tem amparo legal na Decisão da Justiça Federal do Amazonas, que determinou ao município de Manaus, que informe diariamente os dados de todas as pessoas vacinadas contra a Covid-19. Requeiro ao Executivo Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis, informações sobre qual o quantitativo exato das doses de vacinas recebidas pelo município de Echaporã, bem



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP

www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

como que seja fornecida uma relação com o nome e CPF das pessoas, profissionais de saúde ou outras, que prioritariamente receberam a primeira dose das vacinas e que seja publicada uma lista diária, contendo nomes e CPFs das pessoas doravante vacinadas. Após os requerimentos foram apresentadas as seguintes INDICAÇÕES realizadas pelos senhores vereadores: **Vereador Lucio Flavio da Silva Falqui: INDICAÇÃO Nº 065/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que disponibilize talão próprio para a Polícia Militar realizar autuações das infrações de trânsito de competência municipal, discriminando quais são as infrações que podem ser constatadas a nível municipal/local. **INDICAÇÃO Nº 066/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de instalar postes com iluminação pública em todas as saídas da cidade para as estradas rurais, em até pelo menos 500 metros, considerando que no IPTU de propriedades existentes neste raio de distância aproximada da saída do município é cobrada uma taxa de iluminação pública, a qual não existe no local. **INDICAÇÃO Nº 067/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude uma maneira de evitar os problemas recorrentes com o tráfego de veículos e maquinários nas ruas de nosso município com alturas excedentes ao da fiação elétrica, telefônica e de internet, arrebitando-as e causando grandes transtornos e prejuízos. **Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti: INDICAÇÃO Nº 068/2021** – Reitera a indicação nº 61 realizada em 03 de março de 2020 ao Executivo Municipal, para que coloque braços luz nos postes já existentes no Banco da Terra. **INDICAÇÃO Nº 069/2021** – Reitera a indicação nº 241 realizada em 21 de agosto de 2018 ao Executivo Municipal, para que coloque postes de iluminação pública na Rua Francisco Ortiz Azuaga. **Vereador Silvio José de Souza: INDICAÇÃO Nº 070/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que através do departamento de obras, seja estudada a possibilidade, bem como executado, a construção de uma rua de acesso no calçadão da Praça Riodante Fontana, ligando a Rua Brasil com a Rua Ceará e uma área de escape de veículos defronte a agência de Correios, a fim de facilitar a carga e descarga de postagens volumosas no referido



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

órgão. **INDICAÇÃO Nº 071/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que através do departamento competente seja realizada a limpeza da área verde no loteamento do Sr. Jorge Kodama. **INDICAÇÃO Nº 072/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que através do setor competente, seja realizada a autuação e/ou retirada de veículos particulares, sucateados ou não, que estejam estacionados por mais de 30 (trinta) dias no mesmo local, em vias públicas. **INDICAÇÃO Nº 073/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja remetido a esta Casa para apreciação um Projeto de Lei que regulamente as instalações de trailers e/ou barracas para comércio de produtos e/ou serviços em vias públicas, de forma que estes tenham áreas demarcadas para instalação e funcionamento, e que não sejam fixos, permanecendo instalados na via pública estabelecida apenas no momento de seu funcionamento comercial. Caso já haja este tipo de regulamentação, solicito para que remeta a esta Casa, bem como sejam tomadas as devidas providências para que seja cumprida. **INDICAÇÃO Nº 074/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de ser realizada a doação de um terreno ou espaço pertencente à Administração Municipal à Ong existente em nosso município que cuida de animais domésticos em estado de abandono, a fim de ser utilizado para o acolhimento destes animais a espera de adoção. Solicita ainda para que seja estudada a possibilidade de firmar parceria junto a universidades a fim de se realizar castração de animais domésticos. **Vereador Everton Alves Ferreira:** **INDICAÇÃO Nº 075/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de ceder o galpão, pertencente a Administração Municipal na Granja Mizumoto, para uso da cooperativa de reciclagem de nosso município, possibilitando-lhes a instalação em um local apropriado para a separação e armazenamento de materiais reciclados, bem como possibilitando um bom uso daquela propriedade municipal. **INDICAÇÃO Nº 076/2021** – Considerando o período de safra e o aumento do fluxo de caminhões nas ruas de nosso município, o qual é de grande importância e receptividade, porém tem causado transtornos no trânsito e fiação elétrica, telefônica e



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

de internet. Considerando que o ponto inicial de partida e chegada do tráfego de escoamento de safra é o trecho entre trevo principal de acesso a rodovia SP-333, e estradas vicinais Echaporã – Campos Novos e Echaporã-Platina, sendo utilizado como percurso ruas do centro da cidade, das quais são estreitas e de grande fluxo. Solicito ao Executivo Municipal, para que através do setor competente seja alargada a esquina da Rua Santa Catarina com a Rua Distrito Federal; seja instalado placas de sinalização na entrada e saída das estradas vicinais Echaporã – Campos Novos e Echaporã-Platina e entrada e saída do trevo principal, orientando os caminhões a utilizarem como percurso as Rua Minas Gerais, Rua Espírito Santo, Rua Distrito Federal, Rua Santa Catarina (sendo esta ponto final ou de partida para a estrada vicinal Echaporã-Platina) e Rua Hélio de Oliveira Saldanha (sendo esta ponto final ou de partida para a estrada vicinal Echaporã-Campos Novos). **INDICAÇÃO Nº 077/2021** – Considerando a indicação nº 76/2021, de autoria deste vereador, ser de realização provisória, solicito ao Executivo Municipal para que através do departamento de obras e planejamento seja dado início a elaboração de um projeto de construção de uma rodovia alternativa na parte alta de nossa cidade, no intuito de melhorar o escoamento de safra em nosso município.

Vereador Marcelo Roldon Peres: INDICAÇÃO Nº 078/2021 – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de adequar a rotatória existente na Rua Fernando de Noronha, pois tem causando grande dificuldade no tráfego de veículos naquele local. **INDICAÇÃO Nº 079/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de recapear a Rua Eloy Paglione e Rua José do Ó dos Santos, pois possuem muitos buracos, estando em péssimo estado de conservação. **Vereador Caio Augusto Garcia Costa e Silva: INDICAÇÃO Nº 080/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja instalada uma academia ao ar livre no condomínio Altos da Figueira. **Vereador Luis Cesar dos Santos: INDICAÇÃO Nº 081/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que através do setor competente, seja verificada a possibilidade de realizar a identificação da rua em que o Sr. Silvinho da MicroWay e Sr.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP

www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

Edinho Cabeleireiro construiu algumas residências. Solicita ainda que a referida rua receba o nome de Maria da Conceição Marques. **INDICAÇÃO Nº 082/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja realizada operação tapa-buracos no asfalto da granja. **INDICAÇÃO Nº 083/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja possibilitado o atendimento de dentista em período noturno, a fim de possibilitar atendimento desta especialidade aos munícipes, que por conta de horário de trabalho, não conseguem ter acesso ao referido atendimento através da saúde municipal. **Vereador Almir Roberto de Souza: INDICAÇÃO Nº 084/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja retomada o processo de instalação de lixeiras em todo o perímetro urbano. **INDICAÇÃO Nº 085/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que, através do setor competente, seja realizada a busca de informações junto a Energisa, e solicitar a adesão do município no programa de troca de lâmpadas fluorescentes por led oferecido pela referida empresa. **INDICAÇÃO Nº 086/2021** – Solicita à Mesa Diretora, para que as devidas medidas sejam tomadas quanto à ausência de respostas de requerimentos dos Vereadores desta Casa de Leis por parte do Executivo Municipal, conforme art. 10, inciso VI da Lei Orgânica do Município. **Vereador Silvio José de Souza: INDICAÇÃO Nº 087/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de nomear o próximo conjunto habitacional, a ser construído no município, como José Ferreira de Souza, nome de seu querido pai, que foi um exemplo de vida particular e privada. **INDICAÇÃO Nº 088/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de nomear vias, bairros, praças ou prédios públicos municipais, de forma a prestar homenagem às pessoas enquanto em vida e, desta forma prestar homenagem ao Sr. João de Rossi, conhecido popularmente como João Mudança, exemplo de vida particular e privada. **INDICAÇÃO Nº 089/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que sejam instalados ecopontos em nosso município, a fim de auxiliar e incentivar a coleta de materiais reciclados. **Vereador Lúcio Flavio da Silva Falqui: INDICAÇÃO Nº 090/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

estudada a possibilidade de utilizar o nome de seu pai, Sr. Natal Falqui, e de seu tio, para nomear uma das ruas ou avenida do novo conjunto habitacional a ser construído em nosso município. **INDICAÇÃO Nº 091/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de realizar algum tipo de parceria com as dentistas particulares que atendem em nosso município, a fim de fornecer tratamento de canal dentário, e evitar a extração de dentes daqueles munícipes que não possuem condições de pagar este tipo de tratamento. Logo após passou-se à **ORDEM DO DIA** que constou: Procedeu-se a chamada nominal, constatando a presença de todos os senhores vereadores no Plenário. Em seguida, o Sr. Presidente pediu ao sr. 1º Secretário que lê-se o item único da pauta: Projeto de Lei nº 40/2021 - Autor Executivo Municipal: "Institui e regulamenta a jornada de trabalho em turnos ininterruptos de revezamento no âmbito do funcionalismo público do município de Echaporã e acrescenta o parágrafo único ao artigo 140 da Lei Municipal nº 1027/1993 e dá outras providências.", nos termos de seu substitutivo aprovado pelas comissões. O Sr. Presidente informou que como a matéria previa alterações no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, o Regimento Interno da Casa (art. 239, § 2º, inciso III) determinava pelo menos duas sessões plenárias de discussão, com interstício de 5 (cinco) dias entre uma e outra, para então o projeto poder ser votado. Nesse passo, o Sr. Presidente declarou, então, aberta a primeira sessão de discussão. Entretanto, o Sr. Vereador Almir Roberto de Souza, ao pedir a palavra, discorreu que como a matéria já tinha sido muito bem discutida pelas Comissões Permanentes, tendo até mesmo sido realizada uma audiência pública para aprimorar o texto e garantir aos servidores que serão alcançados pela jornada 12 por 36, o gozo dos seus direitos estatutários que não sejam incompatíveis com jornada especial de trabalho, REQUEREU verbalmente, nos termos dos arts. 220, inciso XI e 239, § 5º do Regimento Interno, a quebra do interstício para que se procedesse a deliberação sobre a matéria na presente sessão. Apresentado o requerimento de quebra do interstício, o Sr. Presidente procedeu conforme o § 6º do art. 239 do Regimento, ordenando a feitura de chamada



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

nominal para voto do citado requerimento, informando ainda que para sua aprovação, seriam necessários votos favoráveis pela maioria absoluta dos membros da Casa. Dessa forma, fora colocado em votação conforme o Regimento Interno, e aprovado por unanimidade dos votantes (o sr. Presidente estava regimentalmente impedido). Procedeu-se então à votação nominal do Substitutivo do Projeto de Lei nº 40/2020, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos votantes (impedido novamente o sr. Presidente, nos termos regimentais). A matéria passou, então, para a fase de redação final, que fora na sequência apresentada pelo Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sr. Vereador Luis Cesar dos Santos. Recebida a redação final pela Mesa Diretora, foi ela colocada à disposição dos senhores vereadores, e foi aberta discussão plenária sobre o texto. Não havendo solicitação da palavra para discussão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada. Procedeu-se então à votação da redação final de forma simbólica, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Fez **Uso da Tribuna** o Sr. Vereador Almir Roberto de Souza, que informou sobre sua visita à cidade de São Paulo, em busca de emendas destinadas ao município de Echaporã, bem como de informações sobre novos projetos possíveis a serem implantados em nosso município. Realizou a leitura de um poema prestando homenagem às mulheres que comemoram seu dia no próximo de 8 de março. Fez **Uso da Tribuna** o Sr. Vereador Everton Alves Ferreira que discorreu sobre a necessidade do trabalho em conjunto da prefeitura e sua secretaria de educação para a realização de um plano de carreira do magistério municipal. Fez **Uso da Tribuna** o Sr. Vereador Silvio José de Souza para discorrer sobre a necessidade do Executivo Municipal ser mais claro quanto as respostas de requerimentos e indicações realizadas pelos senhores vereadores. Fez **Uso da Tribuna** o Sr. Vereador Lucio Flávio da Silva Falqui para agradecer e parabenizar todas as mulheres pelo seu dia, especialmente aquelas que estão na comissão de frente para o enfrentamento do coronavírus. Discorreu também sobre sua visita a São Paulo para a busca de emendas destinadas ao município. Fez **Uso da Tribuna** o Sr. Vereador Moisés Antônio Leite, para



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP

www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

prestar uma singela homenagem aos familiares bem como aos moradores da Rua Alfredo Bedusque. Fez **Uso da Tribuna** o Sr. Vereador Luis Cesar dos Santos para discorrer sobre mais algumas conquistas, pleiteadas junto a deputados, e que serão remetidas ao nosso município de Echaporã. Todos os senhores vereadores parabenizaram as mulheres pela comemoração de seu dia em 8 de março. Nada mais havendo, o Sr. Presidente deu a mesma por encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

~~Everton Alves Ferreira
Presidente~~


Moisés Antônio Leite
1º Secretário